



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA CONFORME
ART.61 DA LEI FEDERAL 8.666/93

TERMO DE CONVÊNIO N°. 001/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, com sede na cidade de Viradouro, na Praça Major Manoel Joaquim, n° 349, CNPJ: 45.709.912/0001-75, neste ato representado pela Secretária de Saúde, DRA. CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO de VIRADOURO, e o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO, Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 72.938.079/0001-07, com sede na Rua do Hospital, n.53, Viradouro-SP, neste ato representado por sua Provedora HELENA FRANCISCHINI, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente TERMO DE FOMENTO para conceder subvenção social para custeio, por meio da Lei Municipal n. 3628/2019, de 19 de novembro de 2019, Lei Federal n° 13.019/2014 e Instrução 02/2016 do TCE/SP e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Objeto: Constitui objetivo do presente TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros do Município de Viradouro à entidade filantrópica e sem fins lucrativos HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, mediante subvenção social, destinado a despesas de custeio da entidade, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de ações e serviços para a assistência à saúde da comunidade, visando o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do sistema único de saúde neste município de Viradouro, bem como executar ações suplementares de assistência à saúde, o cumprimento de seus objetivos sociais, a conjugação de esforços mútuos, a reorganização gerencial e o aperfeiçoamento da gestão e assistência, bem como destinadas a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas tudo conforme plano de trabalho em anexo, Lei Municipal 3628/2019, Lei 13019/2014 e demais normativas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas à Lei Nacional nº 13019/2014; Lei Municipal 3628/2019; Lei Nacional 8080/1992 e demais legislações aplicáveis e em especial os termos constantes do termo de fomento.

Vigência: 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Termo assinado em 13/12/2019.
Valor total previsto: R\$ 337.200,00, conforme plano de trabalho e o termo assinado.

Assinam: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HELENA FRANCISCHINI – PROVIDOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO.

TESTEMUNHAS ASSINAM O TERMO DE FOMENTO ORIGINAL, SENDO REGINALDO GALVÃO LOPES E DR. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ.

Vigência: 13/12/2019 à 13/12/2020